

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Coronel da Brigada Militar – BM –, Paulo Eloir Bortoluzzi ocupou diferentes cargos de relevância dentro da Corporação, desde sua inclusão nas fileiras, em 2 de março de 1959.

Nascido em 31 de agosto de 1938, em Santa Maria, o coronel Bortoluzzi se transferiu para a Capital com o objetivo de fazer o curso de formação de oficiais na Academia de Polícia Militar da Brigada, formando-se aspirante no ano de 1962. No ano seguinte, especializou-se como oficial-bombeiro.

Foi promovido a segundo-tenente no ano de 1963 e a primeiro-tenente em 1965, tendo servido no Centro de Instrução Militar (atual Academia de Polícia Militar – APM). Em 1969, foi promovido a capitão. Em 1971, ficou à disposição da Casa Militar, a fim de exercer a função de Ajudante de Ordens do Governador, sendo promovido a major no ano de 1974. Em 1975, assumiu o comando da Companhia de Choque (atual Batalhão de Operações Especiais), retornando à APM em 1977. No ano de 1979, foi promovido a tenente-coronel.

Tornou-se comandante da APM em 28 de março de 1985 e, em seguida, no ano de 1987, assumiu a então Diretoria de Ensino da BM, hoje Departamento de Ensino da BM. Ainda em 1987, assumiu o comando do Corpo de Bombeiros da BM e, em 1988, o Comando de Policiamento da Capital. Em 1990, assumiu a Ajudância-Geral da BM e, no ano seguinte, em 22 de fevereiro, transferiu-se para a reserva remunerada.

Na reserva remunerada, coronel Bortoluzzi teve mais tempo para se dedicar às causas sociais. Prestou serviços em casas de apoio, como o Lar de Santo Antônio dos Excepcionais e a Casa do Menino Jesus de Praga, na qual também exerceu a função de Presidente. Integrou o Rotary Club e o Lions.

Casado com Maria Helena, com quem viveu durante quase cinco décadas, teve quatro filhos: o major da BM Alexandre, as fisioterapeutas Márcia e Luciana e a advogada Patrícia.

O coronel Bortoluzzi, falecido em 24 de novembro de 2011, tinha como características marcantes a liderança, a retidão comportamental, a iniciativa de ajudar ao próximo e a postura profissional disciplinadora e educativa, desenvolvida em todos os lugares em que trabalhou, tanto na área operacional como na área de formação, mais especificamente na APM.

Dessa forma, nada mais justo do que atender a uma solicitação do Departamento de Ensino da BM e prestar esta justa homenagem a um cidadão que, além de se destacar na sua atividade, deixou um grande exemplo a ser seguido pelas futuras gerações.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2012.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

PROJETO DE LEI

Denomina Avenida Coronel Paulo Eloir Bortoluzzi o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 4063, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Art. 1º Fica denominado Avenida Coronel Paulo Eloir Bortoluzzi o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 4063, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Coronel da Brigada Militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.